



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 10.500,00 ///DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 581,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06030001	4.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06030002	4.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06030003	2.500,00
	Soma da Unidade:	10.500,00
	Total:	10.500,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06030001	4.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06030002	4.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06030003	2.500,00
	Soma da Unidade:	10.500,00
	Total:	10.500,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MURICI, 3 de Junho de 2019

FAUSTO BATISTA